

ANEXO C
MODELO DE EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS - EDITAL FIE X
2024

EDITAL 096/2023
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA
SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIE X, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	22 de abril de 2024
Inscrição de candidatos (as)	22 a 24 de abril de 2024
Avaliação de candidatos(as)	26 de abril de 2024
Divulgação resultado preliminar	26 de abril de 2024
Período de Recursos contra resultado Preliminar	29 de abril de 2024
Análise Recursos	29 de abril de 2024
Divulgação do Resultado Final	30 de abril de 2024

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 22/04/2024 a 24/04/2024

2.2 Local: Inscrições serão recebidas via e-mail simonezootec@gmail.com

2.3 Documentos Obrigatórios:

2.3.1 Comprovante de matrícula de graduação ou nos cursos técnicos da UFSM

2.3.2 Histórico escolar completo do primeiro semestre até semestre atual

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

A seleção será realizada no dia 26 de abril no período das 8h 30min às 11h 30min na sala 12 do Departamento de Zootecnia (prédio 78).

3.1.1 - A seleção dos candidatos ocorrerá mediante entrevista individual que será agendada por e-mail.

3.1.2 - Critérios de avaliação:

a) Histórico escolar completo do candidato (do primeiro semestre até o semestre atual) –

Pontuação máxima 3,0

b) Entrevista - Serão avaliadas se as competências e habilidades do candidato são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto. Pontuação máxima 7,0

3.1.3 - Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados

3.1.4- Critério de classificação: Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas

3.2 A seleção será válida para o período de 1 de maio de 2023 até 31 de dezembro de 2024 (8 meses)

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 500,00 mensais, terá duração de até oito meses, a partir de 01 de maio de 2024.

Vagas	Nº Projeto	Nome Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
01	043256	DIVULGAÇÃO DO USO DA LÃ OVINA ATRAVÉS DO ARTESANATO	Laboratório de lã do Departamento de Zootecnia	1/05/2024 até 31/12/2024

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria no ensino médio, técnico, tecnológico ou superior (graduação- licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada por coordenador(a) do projeto mediante edital (modelo disponibilizado no Anexo D), em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.3 Estar registrado(a) no projeto de extensão vigente, na categoria de "participante" ou "colaborador" em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.5 Possuir conta-corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição,

para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo(a) coordenador(a) no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.1.9 Até o dia 30/04/2024 (prazo final para Indicação de Bolsistas pelo(a) Coordenador(a)), o Termo de Compromisso de Bolsista (Anexo E) deverá ser anexado ao Portal de Projetos (Arquivos - anexar), devidamente preenchido e assinado por ele(a) e pelo(a) coordenador(a) da ação de extensão contemplada.

5.2 São obrigações do(a) bolsista:

5.2.1 Apresentar, no Salão de Extensão durante a JAI, os resultados preliminares da ação no ano da vigência de sua bolsa (conforme plano de trabalho), indicando que é bolsista FIEX/UFSM.

5.2.2 Participar, no ano de vigência da bolsa, de reuniões/encontros/formações sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Subdivisões de Projetos.

5.2.3 Participar de Curso de Formação, no ano de vigência da bolsa, a ser promovido pelo Observatório de Direitos Humanos.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados via e-mail da inscrição e no site da unidade.

6.2 A seleção de bolsista é prerrogativa do(a) Coordenador(a) do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador(a) do Projeto a definição dos requisitos para seleção de bolsistas, a realização da avaliação e seleção de bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.4 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 2 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para

recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos(as) Coordenadores(as) dos Projetos.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail simonezootec@gmail.com ou pelo telefone 3220-8084.

Santa Maria, 19 de abril de 2024.



Simone De David Antônio
Zootecnista do Departamento de Zootecnia
Coordenadora do projeto extensão nº 043256